



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GUARÁ DE OURO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CARLOS EDUARDO LEÃO SAADI o Guará de Ouro.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


DR. ROGÉRIO ZANON
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CARLOS EDUARDO LEAO SAADI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1340010 SESP ES

CNPJ
053.644.297-50 DATA NASCIMENTO
30/04/1980

FILIAÇÃO
CARLOS EDUARDO SAADI
KATHIA REGINA BRAGA
LEAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00538445320

VALIDADE
28/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1998

OBSERVAÇÕES

Saadi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/09/2018

Romão Scheibe Neto

Romão Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

95048141204
88352272180

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1681182214

PROIBIDO PLASTIFICAR
1681182214

